



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Casa Legislativa de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES;**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado ao aditamento do contrato acima mencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

Ahrnon Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará